

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONS. COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA		CNPJ: 89.834.840.0001-63	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL Claudiocsilveira1970@gmail.com	TELEFONE: 51-996180707		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 000577137559	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0703	
NOME DO RESPONSÁVEL: DALTO ÂNGELO TEDESCO		CPF: 269.010.130-00	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 À 2024	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2027626536 SSP/PC RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA PEDRO FLORES DE JESUS, Nº 574, BAIRRO OSOLOPES, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS.		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: "MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA VISANDO A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO PATRULHENSE"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO NA ASSINATURA DO TERMO	TÉRMINO Março /2025
PÚBLICO ALVO: População de Santo Antônio da Patrulha (urbana e rural) atendidas pela Polícia Civil de Santo Antônio da Patrulha.		
OBJETO DE PARCERIA: Acelerar e qualificar tecnologicamente as investigações criminais do Município de Santo Antônio da Patrulha.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): Aplicar o recurso recebido, no projeto de MÚTUA COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE TECNOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO NA POLÍCIA CIVIL E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO PATRULHENSE, com finalidade de qualificar o trabalho de investigação e, principalmente, dar celeridade na análise e indexação de dados oriundos de quebras de sigilos e aparelhos celulares. A realidade atual da delegacia de Santo Antônio da patrulha é que nenhum dos computadores pertencentes ao órgão possuem a capacidade de processamento de grande quantidade de dados. Atualmente um Escrivão da delegacia trabalha com um computador		

Ass

melhorado, mas particular, aquém da necessidade. Muitos crimes não chegam a ser investigados por falta de tecnologia capaz de indexar e identificar dados que elucidem crimes em meio a tantas informações oriundas de quebras de sigilo, como bancários, redes sociais, computadores e celulares. A falta de servidores por problema estrutural do estado necessita ser compensada com tecnologia para acelerar o processamento de dados e elucidar crimes através da tecnologia. A investigação forense necessita de grandes processadores e GPU's para tratamento de dados. Um exemplo prático é a transcrição de todos áudios do whatsapp de um aparelho celular para posterior pesquisa por palavras chaves, onde se imagina fazer isto com dados de 10 aparelhos celulares ao mesmo tempo através de software forense disponível, mas sem condições de usar por falta de computador que tenha capacidade de processamento na Delegacia de Polícia de Santo Antônio da Patrulha. Hoje através do computador melhorado particular do servidor, um aparelho celular com muitos dados, fica de um a dois dias processando para um resultado final, assim demorando demais os resultados de investigação e posterior persecução penal.

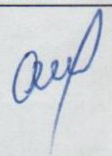
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Santo Antônio da Patrulha, atualmente com 43 mil habitantes, situa-se geograficamente em uma posição privilegiada no que diz respeito as distâncias da capital, da serra e do litoral, por esta razão, facções criminosas e quadrilhas tem direcionadas suas bases para esta região. Tais grupos criminosos são atraídos pela facilidade de acesso rápido a diversas outras regiões, tais como Região Metropolitana, Vale dos Sinos, Paranhama, Litoral e Serra. Diante da atual situação do estado, considerando o deficit de efetivo da Polícia civil em Santo Antônio da Patrulha, considerando o poder de armamento em que se encontram as facções criminosas, se aumentou significativamente os crimes. Os crimes estão mais sofisticados e tecnológicos e a Polícia Civil de Santo Antônio da Patrulha vem acompanhando as mudanças, mas não tem surtido efeito a qualificação dos policiais em investigação sem que haja computador com capacidade tecnológica de processamento de dados para elucidar estes crimes. É necessário incrementar tecnologia para acelerar o processamento de dados. A investigação forense necessita de grandes processadores e GPU's para tratamento de dados. Um exemplo prático é a transcrição de todos áudios do whatsapp de um aparelho celular para posterior pesquisa por palavras chaves, onde se imagina fazer isto com dados de 10 aparelhos celulares ao mesmo tempo através de software forense disponível, mas sem condições de usar por falta de computador que tenha capacidade de processamento na Delegacia de Polícia de Santo Antônio da Patrulha. Entre tantas vantagens, cita-se a indexação de dados, onde se encontram vínculos comuns em meio a imensidão de dados tratados em quebras de sigilos, como letra OCR em PDF's, vinculos em arquivos de texto, mensagens, imagens, localizações geográficas, links e muitos outros de forma automática, qualificada, precisa e ágil.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Proporcionar velocidade, qualidade e viabilizar a possibilidade de elucidar crimes não possíveis a



olho nu no método tradicional de investigação em meio a tantos dados oriundos de quebras de sigilos autorizados pela justiça. A disponibilidade de um computador de alta capacidade de processamento aumentará a produtividade e a qualidade dos relatórios de investigação encaminhados ao poder judiciário, possibilitando mais evidências para condenação durante a persecução penal.

3.2 – ESPECÍFICOS

Processamento forense de dados com velocidade e integridade da cadeia de custódia.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – O projeto será executado com ingerência do Consepro-SAP, pela empresa vendedora do bem, com a supervisão da Polícia Civil, atendendo as regras da corporação, para disponibilizar o equipamento para a Polícia civil com o objetivo de garantir a segurança na cautela das armas de calibre restrito.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – Proporcionar velocidade, qualidade e viabilizar a possibilidade de elucidar crimes não possíveis a olho nu no método tradicional de investigação em meio a tantos dados oriundos de quebras de sigilos autorizados pela justiça. A disponibilidade de um computador de alta capacidade de processamento aumentará a produtividade e a qualidade dos relatórios de investigação encaminhados ao poder judiciário, possibilitando mais evidências para condenação durante a persecução penal.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Aumentar a produtividade e a qualidade dos relatórios de investigação encaminhados ao poder judiciário, possibilitando mais evidências para condenação do acusado durante a persecução penal.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Registro com fotos do sistema em funcionamento, antes e depois da execução do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMINO
		-				
01	01	Workstation 64GB DDR5 / SSD 2TB	01 UN	01	Assinatura do Termo	31/03/25
01	01	Nobreak 2.000W	01 UN	01	Assinatura do Termo	31/03/25

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$25.000,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	25.000,00		
TOTAL GERAL	25.000,00		

Assf

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	25.000,00		
TOTAL GERAL	25.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	25.000,00					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	25.000,00
TOTAL	25.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

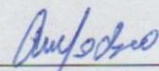
11 - DECLARAÇÃO

Ass

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antonio da Patrulha, RS, 29 de novembro de 2024.


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 03/12/24 Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 03/12/24 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Autorizo Não autorizo ()

Data: ___/___/___ Assinatura: _____